



RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Contrato de Parceria Público-Privada nº 119/2013

Abril a Dezembro de 2021

Conforme anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII)



1-Apresentação

A I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A., empresa contratada no sistema de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação de Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos, Remediação e Encerramento do Aterro Controlado Municipal, Implantação e Operação de Estação de Transbordo, de Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, de Unidade de Compostagem de Resíduos Sólidos, bem como, Implantação e Operação de Estação de Tratamento de Efluentes, no Município do Paulista, de acordo com as disposições do contrato nº 119/2013 Cláusula 31.7 e 31.7.1 firmado em 06 de setembro de 2013 e seus anexos, em especial o anexo VI do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2012 e Resolução TC nº 11/2013, Anexo IV, item VIII apresentar os Relatórios Técnicos Operacionais e Financeiros do período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2021.



2-Protocolo do Documento

A. CONTRATO DE CONCESSÃO.	
A) N° DO CONTRATO	119/2013
B) DATA DE INÍCIO	06/09/2013
C) VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 602.014.857,00
B. DOCUMENTO	
A) TÍTULO	RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
D) DATA	24/03/2022
C. CONTRATADA	
A) RAZÃO SOCIAL	I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S.A.
B) ATIVIDADE PRINCIPAL	Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos
C) TELEFONE	(81) 3020-0481
D) CNPJ / M.F	18.650.667/0001.03
E) ENDEREÇO COMERCIAL	Av. das Macaibeiras, 1440 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE
D. EQUIPE	
A) COORDENAÇÃO TÉCNICA	Luis Gustavo Cordeiro (Gerente Geral)
B) EQUIPE TÉCNICA	Lindeilson Almeida (Supervisor de Planejamentos) Arthur Borella (Supervisor Administrativo Financeiro) Clayton Roberto (Supervisor Operacional) José de Arimateia (Supervisor de Manutenção e Pátio) Rodolfo Amorim (Eng. Ambiental)
E. FUNDAMENTAÇÃO	
A) FUNDAMENTAÇÃO	Cláusula 31.7 e 31.7.1 do contrato PPP n° 119/2013 Anexo VI do Edital da Concorrência Pública n° 001/2012 Resolução TC n° 11/2013, Anexo IV, item VIII.



3-Indicadores de Desempenho

Cláusula - 31.7 A SPE deverá apresentar ao MUNICÍPIO relatórios técnicos, operacionais e financeiros, em até 15 (quinze) dias após o final de cada ano da PPP ADMINISTRATIVA, com a finalidade de demonstrar a execução dos SERVIÇOS previsto neste CONTRATO.

Cláusula - 31.7.1. O conteúdo e a forma de apresentação dos relatórios previsto neste item 31.7 serão estabelecidos em ato normativo a ser exarado pelo MUNICÍPIO.

Resolução TC nº 11/2013, Anexo IV, Item VIII — relatório consolidado anual de desempenho do contrato, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenhos estabelecidos;
- b) Avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
- c) Avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previsto em contrato para fins de compartilhamento;
- d) Avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
- e) Avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
- f) Avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- g) Avaliação da situação econômico-financeiro da concessionária.



"I – Procedimento da Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho da Concessionária dar-se-á semestralmente, da seguinte forma:

1. A cada seis meses da Concessão, a Concessionária apresentará ao Poder Concedente o Relatório de Avaliação de Desempenho, no qual indicará o seu desempenho em relação a cada um dos 06 (seis) Indicadores de Desempenho elencados no item II deste Anexo.

1.1. Os Relatórios de Avaliação de Desempenho deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios do desempenho da Concessionária."

"2. Utilizando como referencial o Relatório de Avaliação de Desempenho oferecido pela Concessionária, bem como as informações colhidas pela Fiscalização, o Poder Concedente emitirá as Notas de Avaliação Mensal da Concessionária, para cada mês compreendido no período de avaliação, considerando o atendimento dos Indicadores de Desempenho, nos parâmetros estabelecidos por este Anexo, pela Metodologia Operacional constante da Proposta Técnica da Concessionária e por seu Plano de Trabalho Operacional.

2.1. A Nota de Avaliação Mensal corresponderá à fração entre os Indicadores de Desempenho atingidos pela Concessionária em cada mês da Concessão e os Indicadores de Desempenho aplicáveis, de acordo com a seguinte fórmula:"

" $NAm = IADc / IADt$

Onde:

NAm = Nota de Avaliação Mensal

IADc = Índices de Avaliação de Desempenho cumpridos pela Concessionária

IADt = Total de Índices de Avaliação de Desempenho aplicáveis ao período."



“3. A Concessionária deverá atender ao menos 70% (setenta por cento) dos Indicadores de Desempenho avaliados e deverá obter, por consequência, Nota de Avaliação Mensal superior a 0,7 (sete décimos) durante todo o período de Concessão.

3.1. A cada avaliação semestral, o Poder Concedente tolerará uma única Nota de Avaliação Mensal inferior a 0,7 (sete décimos).”

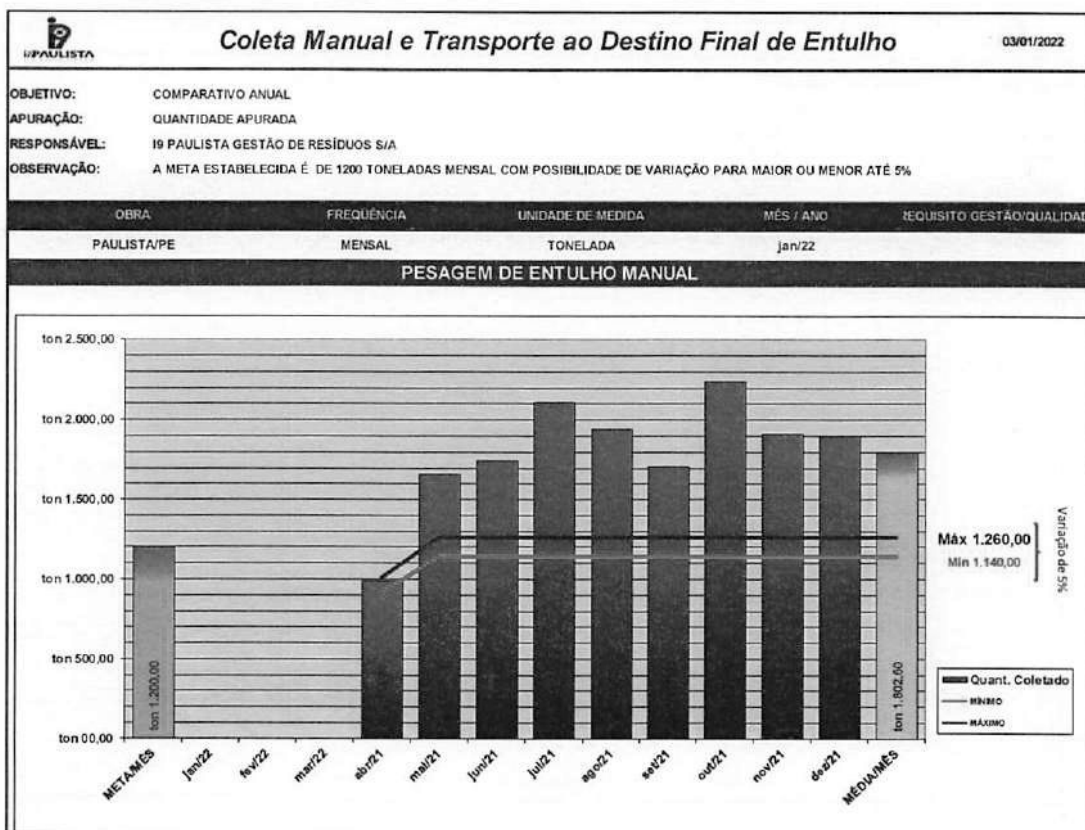
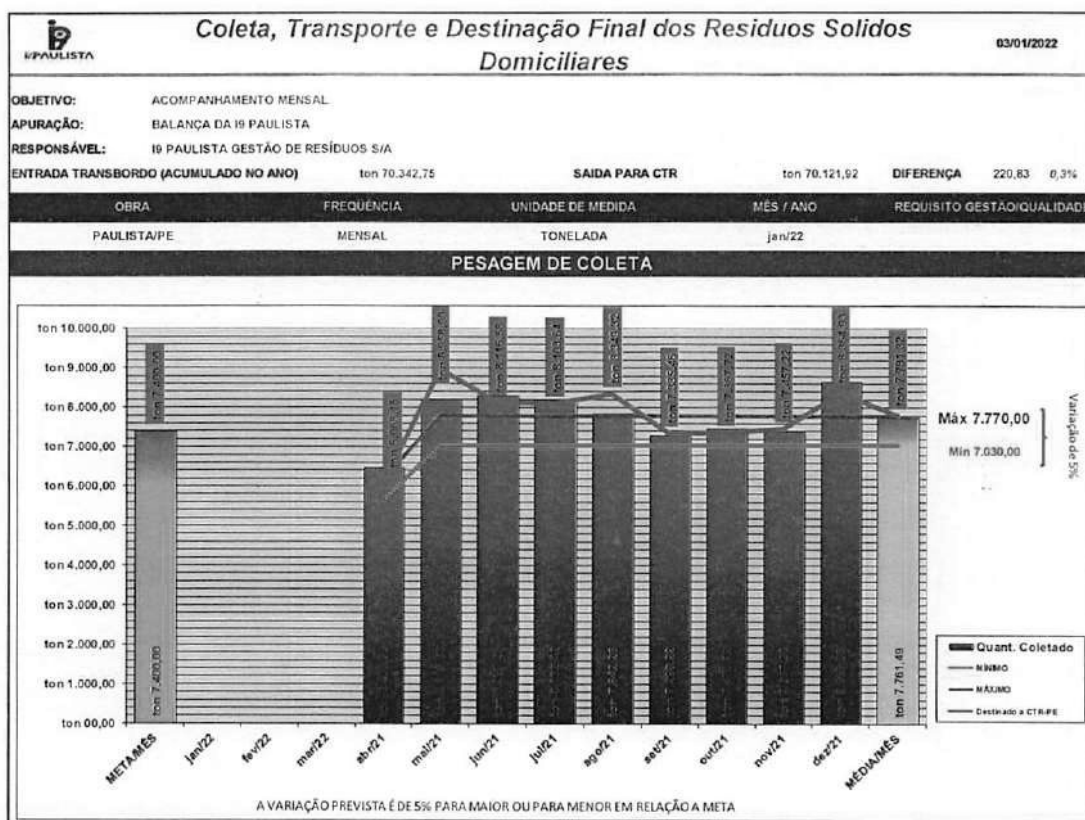
Até o momento não há definição quanto aos critérios e forma de apresentação do conteúdo dos relatórios técnicos operacionais e financeiros, tendo à concessionária adotada a forma abaixo, fundamentada no Contrato 119/2013, anexo VI do Edital e Resolução TC 11/2013.

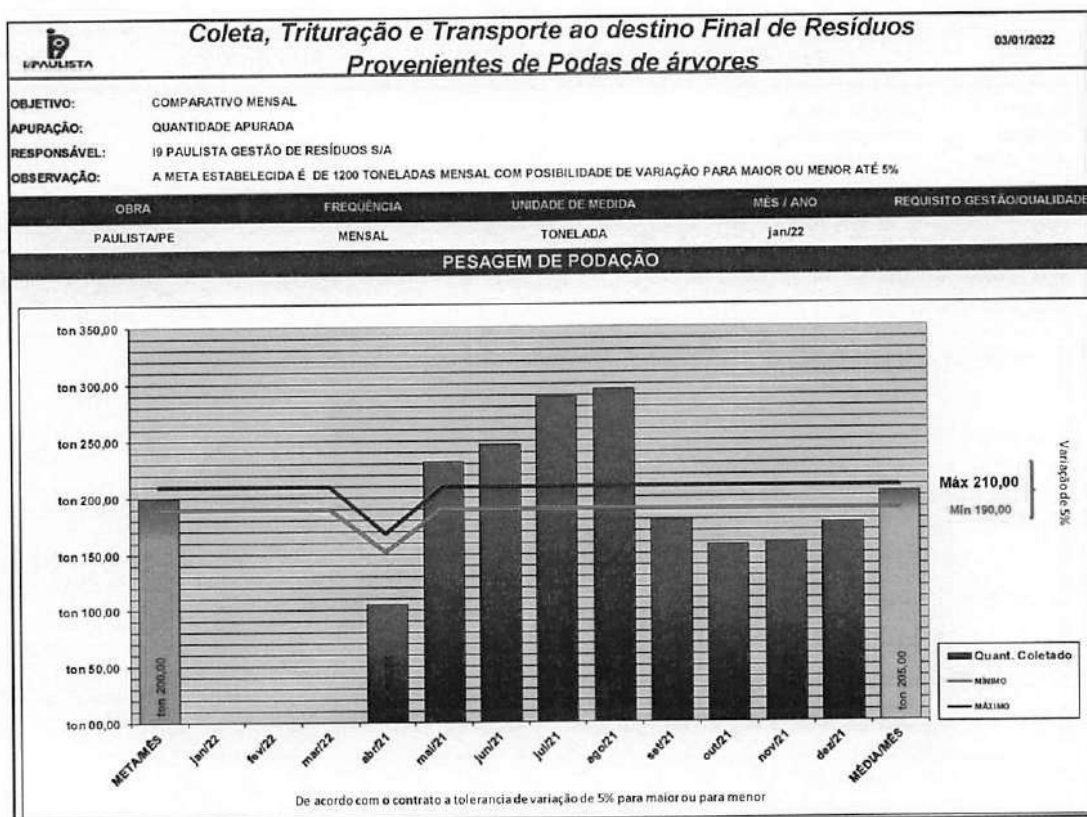
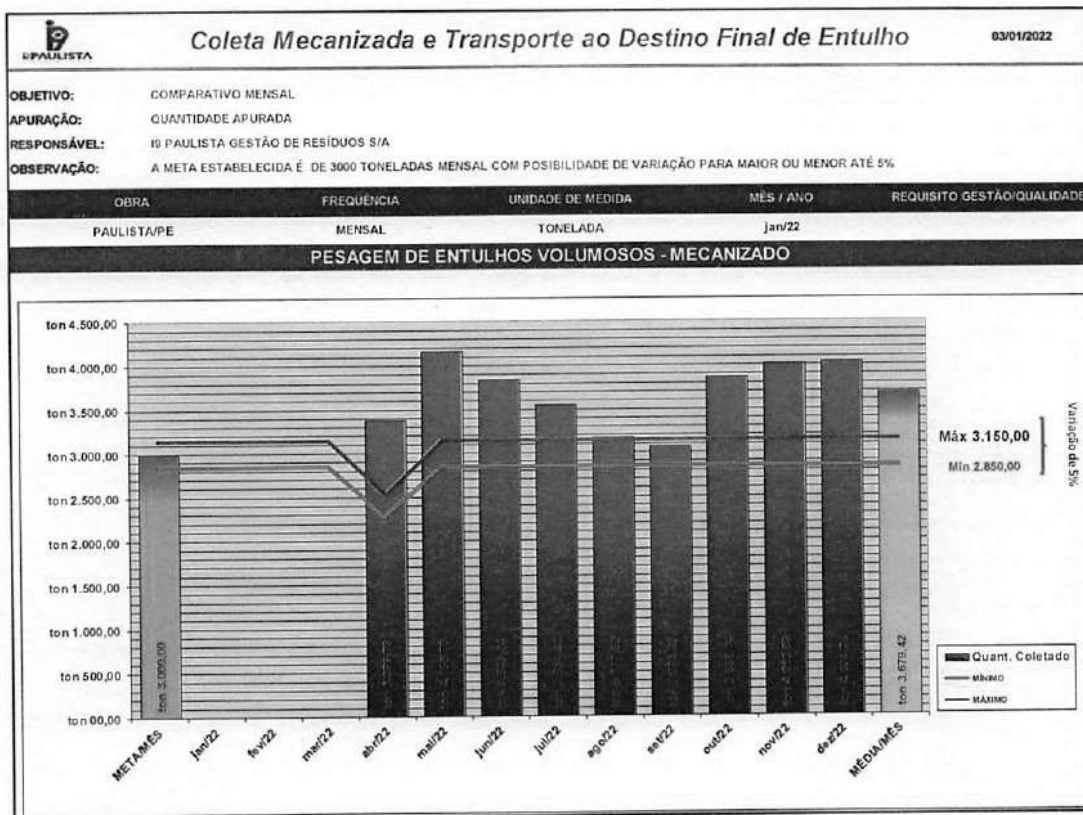
- a) Avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenhos estabelecidos;

Resposta

3.1- Aumento do Índice de Atendimento da Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares.

A I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. vem ultrapassando os índices de coleta dos resíduos sólidos gerados no município do Paulista conforme demonstrado nos gráficos abaixo.







No tocante as atividades relacionadas no contrato de Parceria Publico-Privada nº 119/2013, a I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. acompanha, monitora, mede e submete diariamente a conferência pelos fiscais do parceiro público, os quais, após conferencia, assinam os formulários de apontamento diário da produção que alimentam os relatórios mensais enviados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSP e são eles:

- Coleta Domiciliar (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);
- Coleta de entulhos volumosos (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);
- Coleta Manual de Entulhos (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);
- Coleta Mecanizada de Entulhos (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);
- Operação de Unidade de Transbordo (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);
- Destino final de resíduos classe IIb (Monitorado por fiscais do parceiro público);
- Coleta de Podas de Arvores (pesagens conferidas na integra pelos fiscais da balança do parceiro público);

- Monitoramento do Aterro da Mirueira (Informes por meio de relatórios mensais);
- Equipe de Educação Ambiental (ações acompanhadas por fiscais do parceiro público e fotografadas para encarte em relatórios mensais);
- Varrição Manual e Mecanizada (serviços conferidos por fiscais do parceiro público conforme projeto executivo);
- Limpeza e Lavagens de Feiras Livres e Mercados Públicos (serviços conferidos por fiscais do parceiro público e fotografado para compor relatório mensal);
- Limpeza Manual de Praias (serviços conferidos por fiscais do parceiro público conforme projeto executivo);
- Capinação Manual de Vias Pavimentadas (produções diárias anotadas em formulários, acompanhados, conferidos e atestados por fiscais do parceiro público);
- Roçada de Vias Públicas (produções diárias anotadas em formulários, acompanhados, conferidos e atestados por fiscais do parceiro público);
- Pintura de Meio Fio de Vias Pavimentadas (produções diárias anotadas em formulários, acompanhados, conferidos e atestados por fiscais do parceiro público);





- Equipe de Serviços Diversos (Atividades demandadas pelo parceiro público e conferidas por seus fiscais).

Mensalmente a concessionária envia para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSP relatório fotográfico de produção e planilha com os quantitativos auferidos pela equipe de fiscalização, incluindo os itens de avaliação de desempenho para que sejam conferidos, contestados, caso necessário e por fim atestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSP.

O desempenho mensal referente ao período de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 é apresentado na tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Avaliação de Desempenho referente ao período de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



Avaliação de desempenho da SPE conforme anexo VI do Edital (Referente a 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021)					
Item	Indicadores	Previsto (mês)	Realizado (média/mês)	% Desemp. Tolerância 70%	Observações
1	Aumento do índice de atendimento da Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares:	7.400 ton	7.761 ton	105%	Informações do sistema de pesagem da balança
2	Implantação e Manutenção de Contêineres para Coleta Conteinizada de Resíduos Sólidos Domiciliares, Feiras Livres e Mercados Públicos	100	100	100%	Relação com endereços de instalação protocolado na SOSP
3	Implantação de Ecopontos e Centro de Educação Ambiental	1	1	100%	Centro de Educação Ambiental entregue e 1º Ecoponto nos moldes do projeto inicial em construção na Av. Brasil - Maranguape I. (a disponibilidade da área pelo município para a construção do 1º ecoponto ocorreu em 28/07/2021, em outubro foi iniciado a construção do 1º ecoponto c/ previsão de entrega no mês de março de 2022)
4	Tonelagem Coletada/Capacidade (utilizado conforme requer o item de avaliação, a tabela do DNIT para o PBT por marca e modelo dos caminhões. Tolerância de 5% da carga homologada (PBT). O excesso da tolerância igual a descumprimento da meta.	16.800	17.730	95%	Tonelagem Coletada por Viagem = Média Mensal dos Resíduos Domiciliares Coletados ÷ Qtde. de dias/mês ÷ n° de Viagens/dia por caminhão ÷ Qtde. de Caminhões Compactadores, considerando 14 caminhões no turno diurno e 12 no turno noturno + tara do caminhão VW 17/260 12000kg. Tonelagem Coletada por Viagem = (7.761 ÷ 26,06 ÷ 2) ÷ 26 Tonelagem Coletada por Viagem = 5,73 ton. + 12000kg = 17.730kg
5	Manutenção dos Veículos	131 Man	117 Man	89%	Previsto pelo Fabricante manutenção a cada 500hs para rodagem em condições severas. No Período de abril a dezembro de 2021 foram previstas 131 manutenção de 500hs e realizadas 117
6	Veículos Disponíveis/Frota (Eficiência Geral da Manutenção)	13	18	138%	Caminhão Compactador
		5	7	140%	Caminhão Basculante 6m³
		3	3	100%	Caminhão Basculante 12m³
		1	1	100%	Caminhão Varredeira
		2	3	150%	Cavalo Mecânico + Carreta
		1	1	100%	Caminhão Tanque
		1	1	100%	Caminhão Poliguindaste
			2		Caminhão Carroceria de madeira 12m³
Critério para nota: Nam = IADc/IADt, onde Nam = Nota de Avaliação Mensal, IADc - Índices de Avaliação de Desempenho cumpridos pela Coessionária e IADt - Total de Índices de Avaliação de desempenho aplicáveis ao período.					
IADc = 6					
IADt = 6					
Nam = 6/6					
Nota de Avaliação de Desemepnho (6/6) =				1,00	

Por ocasião do retorno das atividades do contrato 119/2013 que ocorreu no dia 07 de abril de 2021 após assinatura e publicação do 6º Termo Aditivo, foi disponibilizado pela concessionária para a



operação, os caminhões, máquinas, veículos e equipamentos em quantidade superior ao previsto no Plano de Negócio inicial, isso por causa da atual necessidade do município, dado sua evolução desde a formulação do Plano de Negócio inicial que ocorreu no início do ano de 2012 (figuras 01 a 18).



Figura 1 – Frota de Compactadores utilizados pela concessionária (18 veículos)



Figura 2 – Frota de caminhões basculantes e máquina utilizados na Coleta de Entulhos
Mecanizado



Figura 3 – Frota de caminhões basculantes utilizados na Coleta de Entulhos Manual



Figura 4 – Frota de caminhões carroceria aberta utilizados na Coleta de podações



Figura 5 – Frota de caminhões caçambões e máquina utilizados no Transbordo de Resíduos para a CTR/PE



Figura 6 – Frota de caminhões utilizados na Varrição Mecanizada, Lavagem de Feiras e Coleta de Ecopontos



Figura 7 – Máquinas utilizadas na operação do Aterro de Inertes e e Unidade de Transbordo



Figura 8 – Frota de ônibus utilizados para o transporte dos funcionários



Figura 09 – Veículos utilizados na pela equipe de fiscalização dos serviços



Figura 10 – Roçadeiras utilizadas pela equipe do serviço de roço mecanizado



Figura 11 – Roçadeira de Arraste

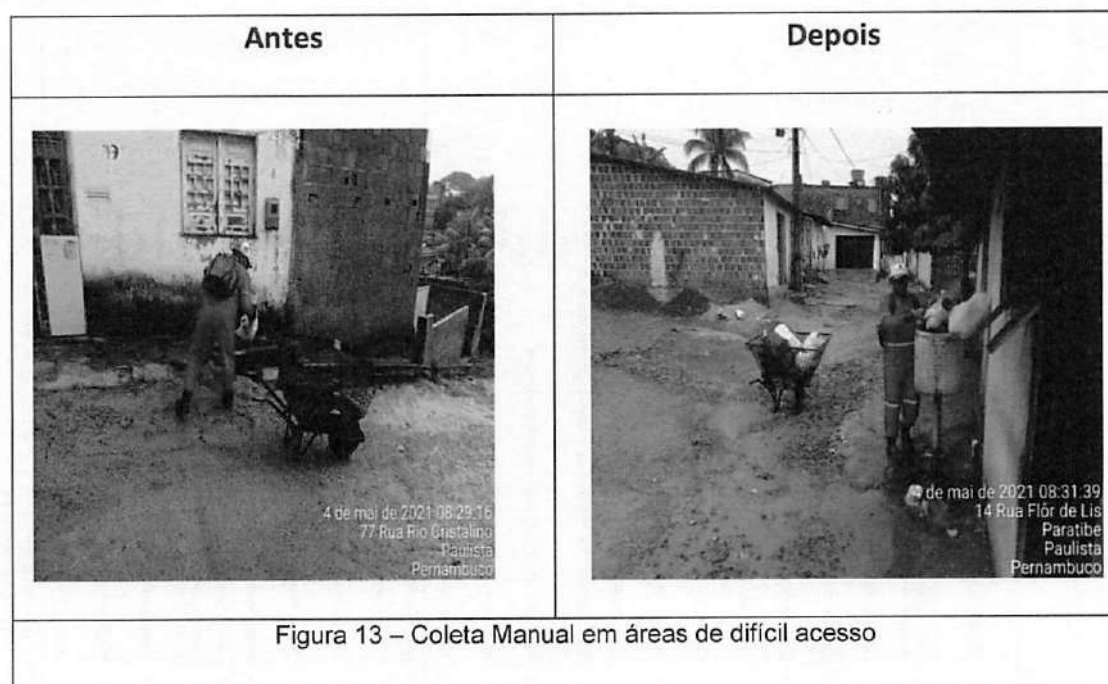
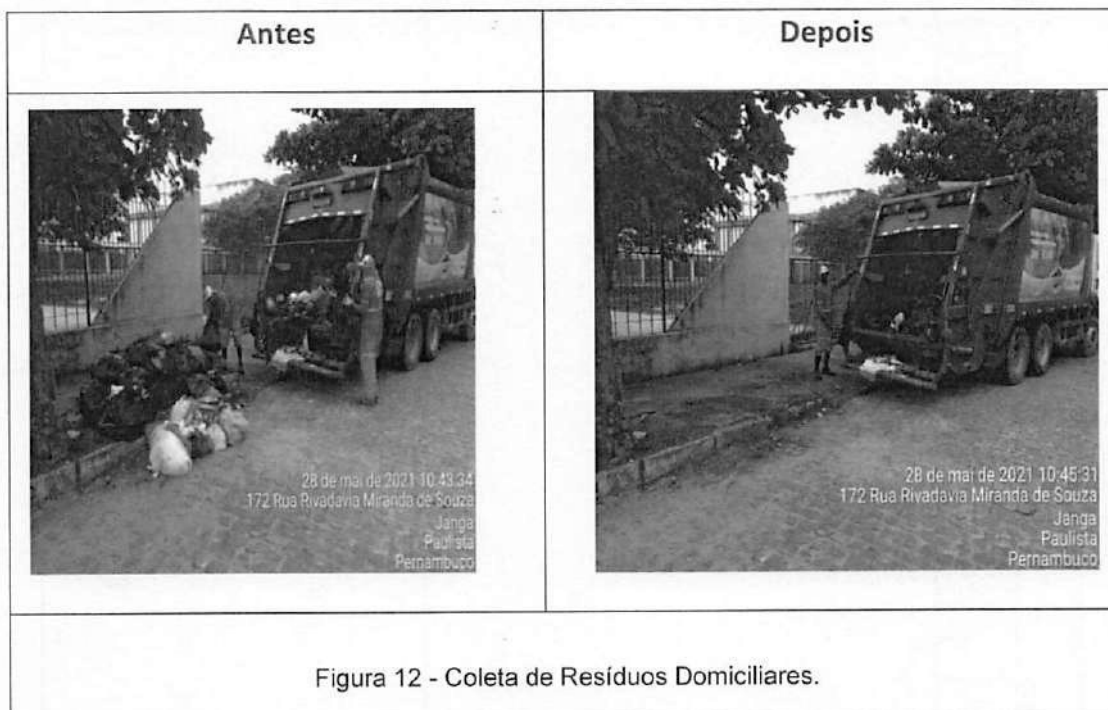


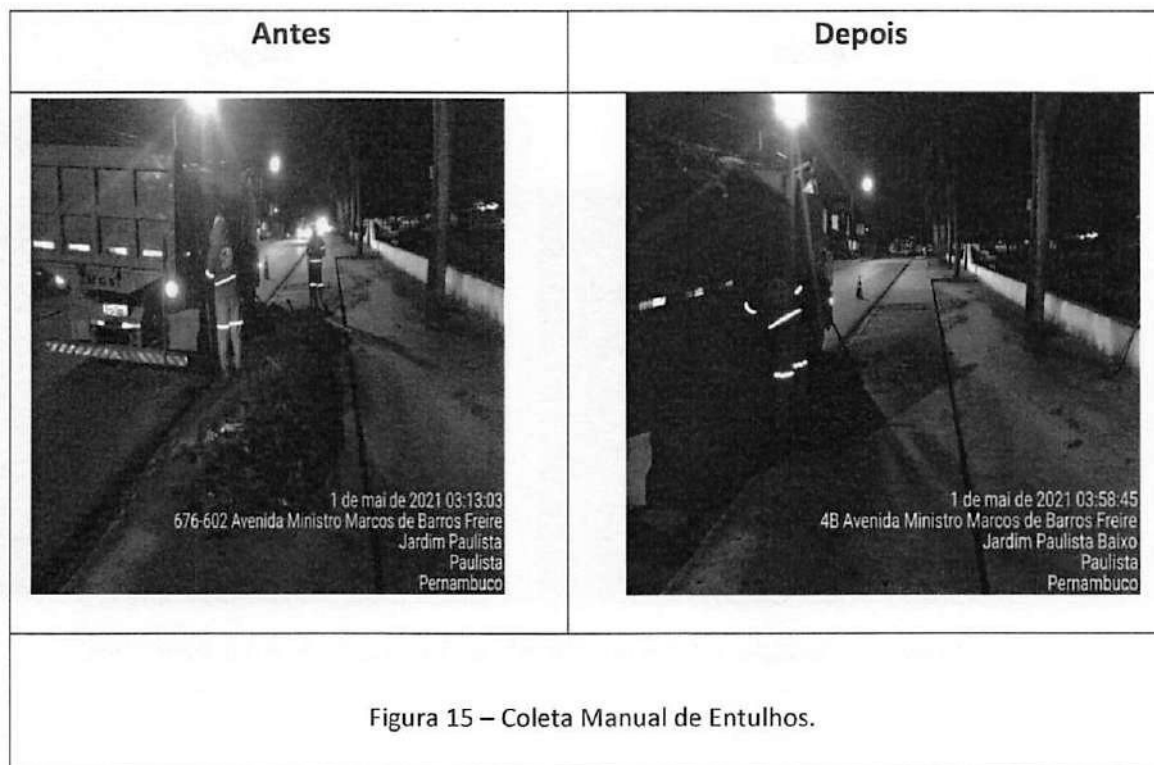
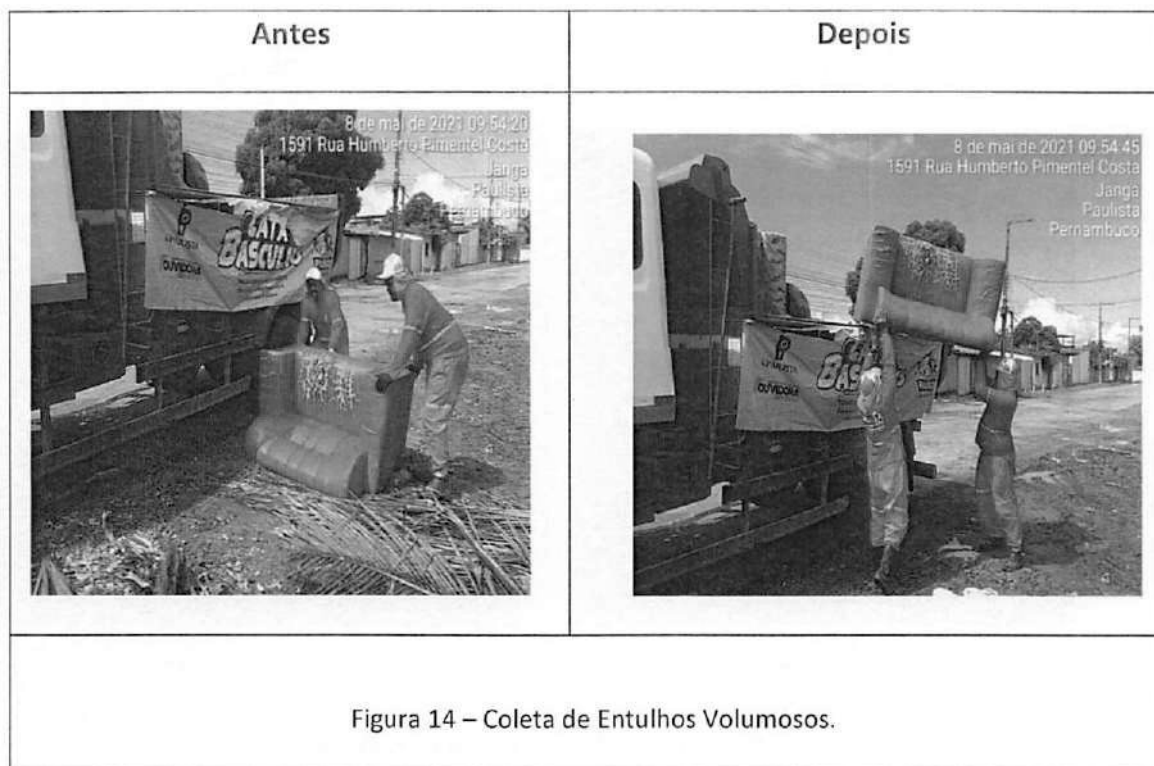
ITEM	SERVIÇO	COMPLETADO	CAMIÕES										MÁQUINAS										EQUIPAMENTOS										VEÍCULOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
			COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO	COMPLETADO

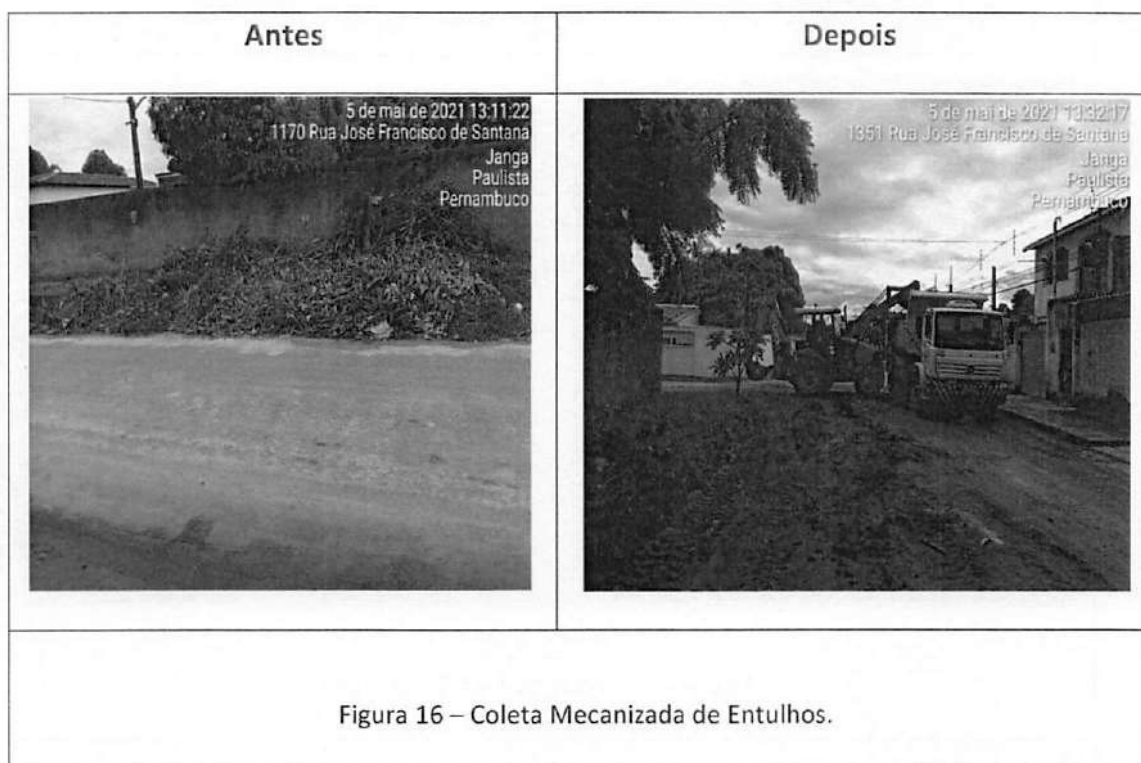
LEGENDA: ** perfilado lacado
*** em processo de entrega

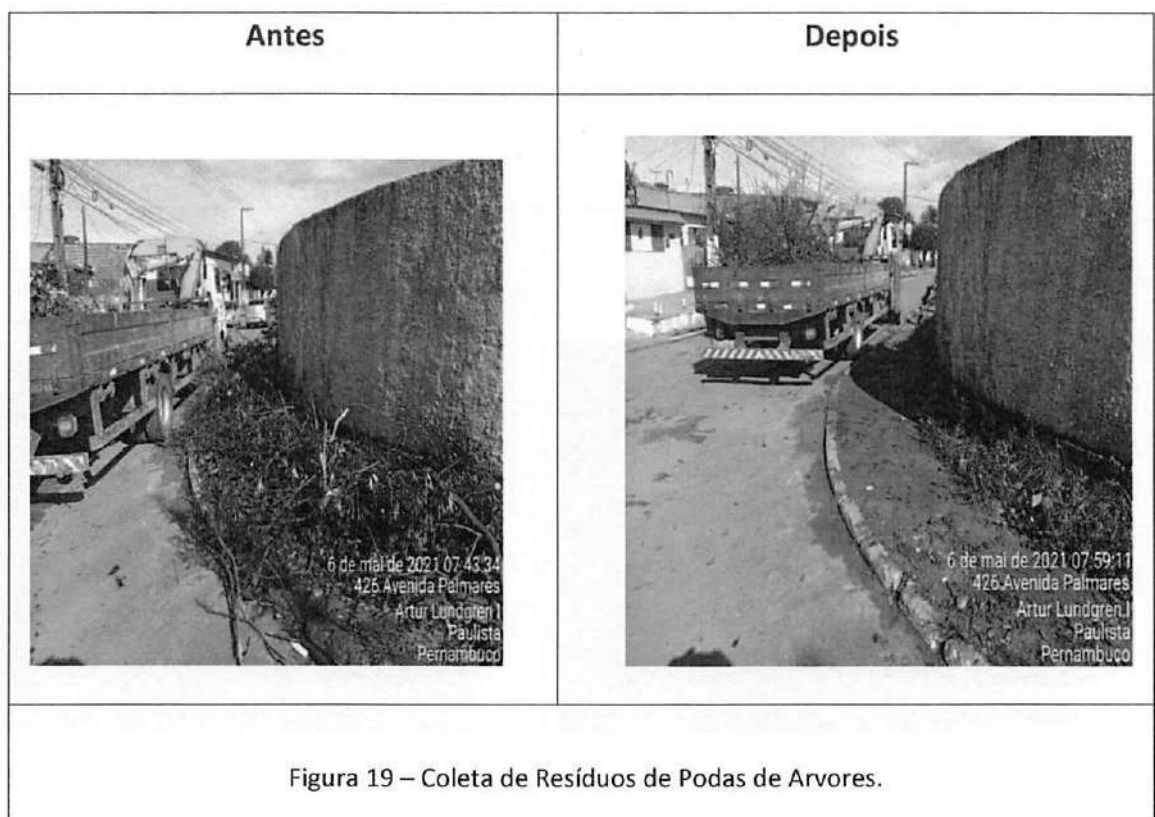
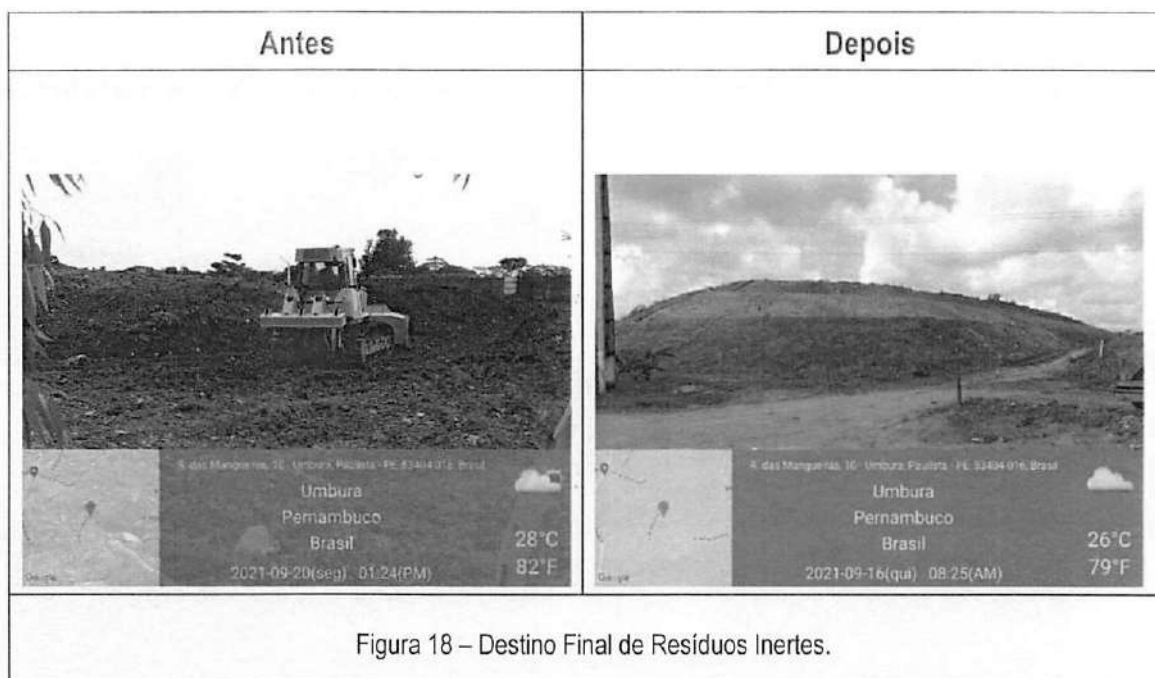


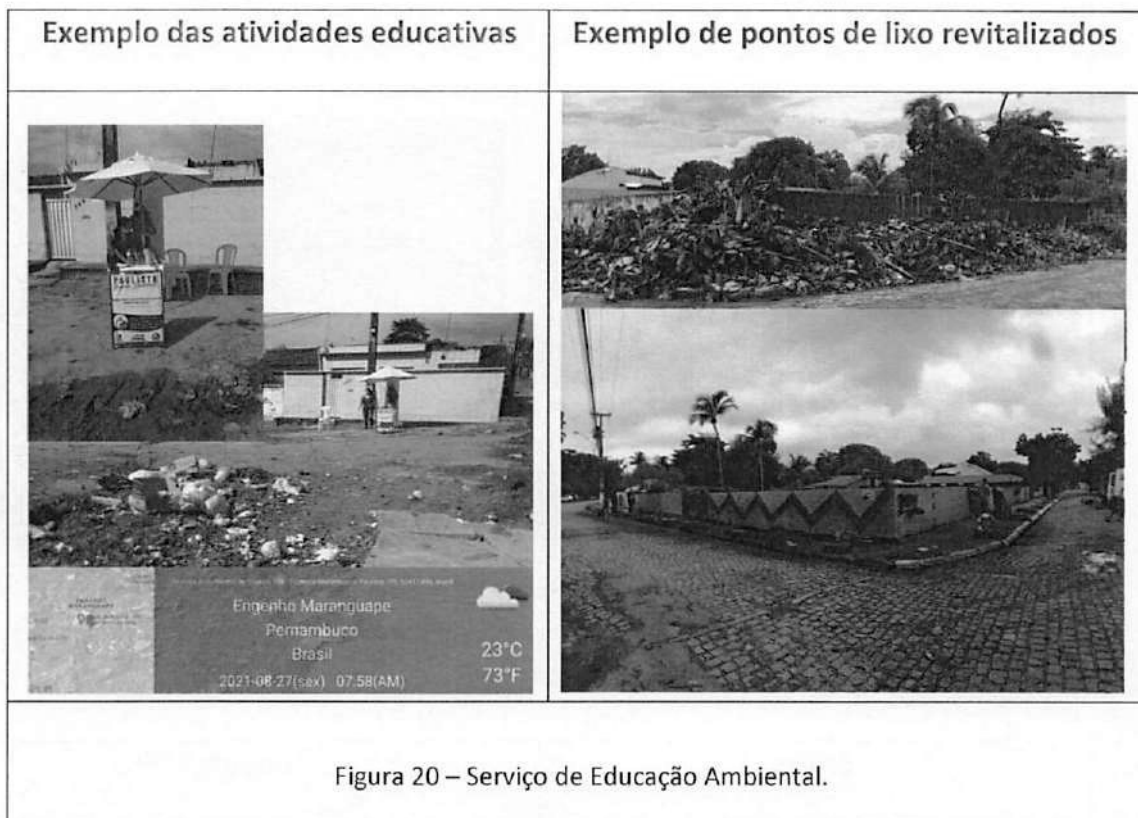
A empresa realiza periodicamente registros fotográficos das atividades que fazem parte da sua rotina operacional, com o objetivo de avaliar e comprovar a qualidade dos serviços realizados, bem como, identificar possíveis oportunidades de melhoria na execução de tais atividades (Figuras 12 a 27).

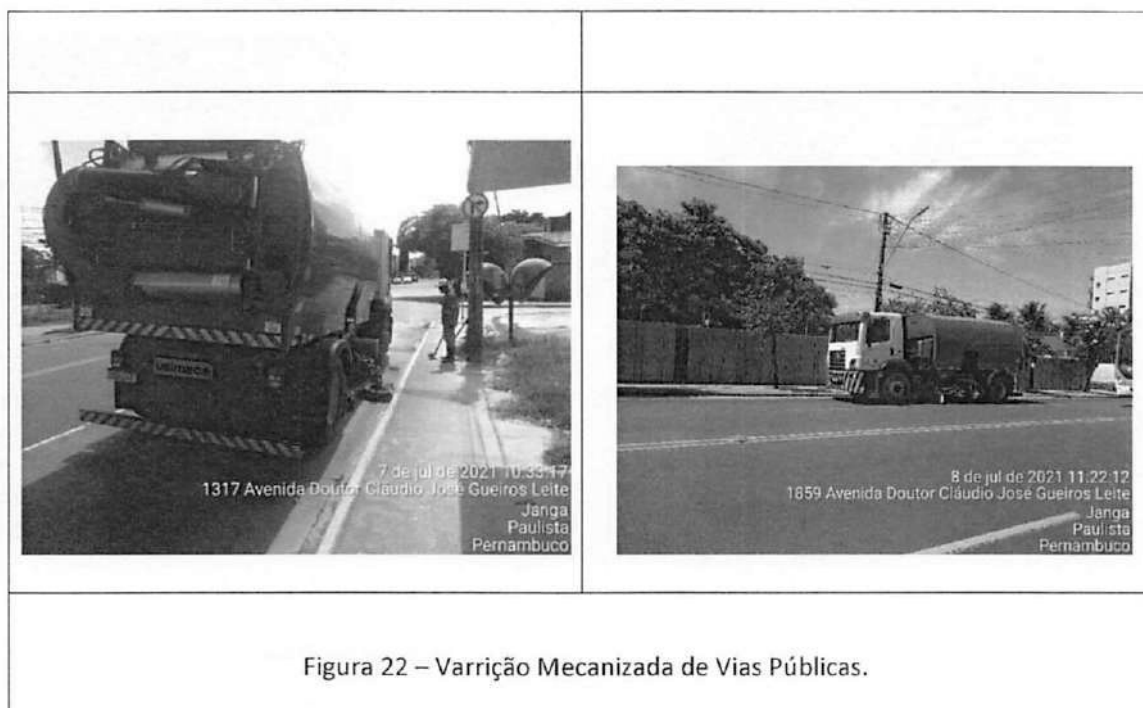


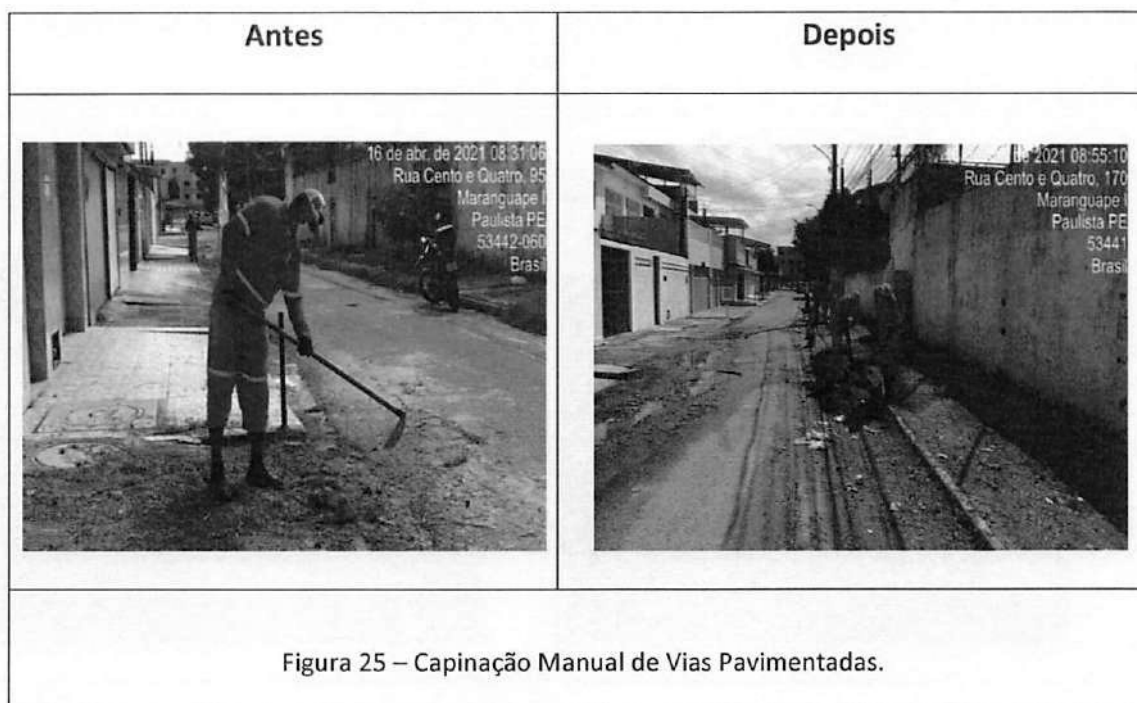
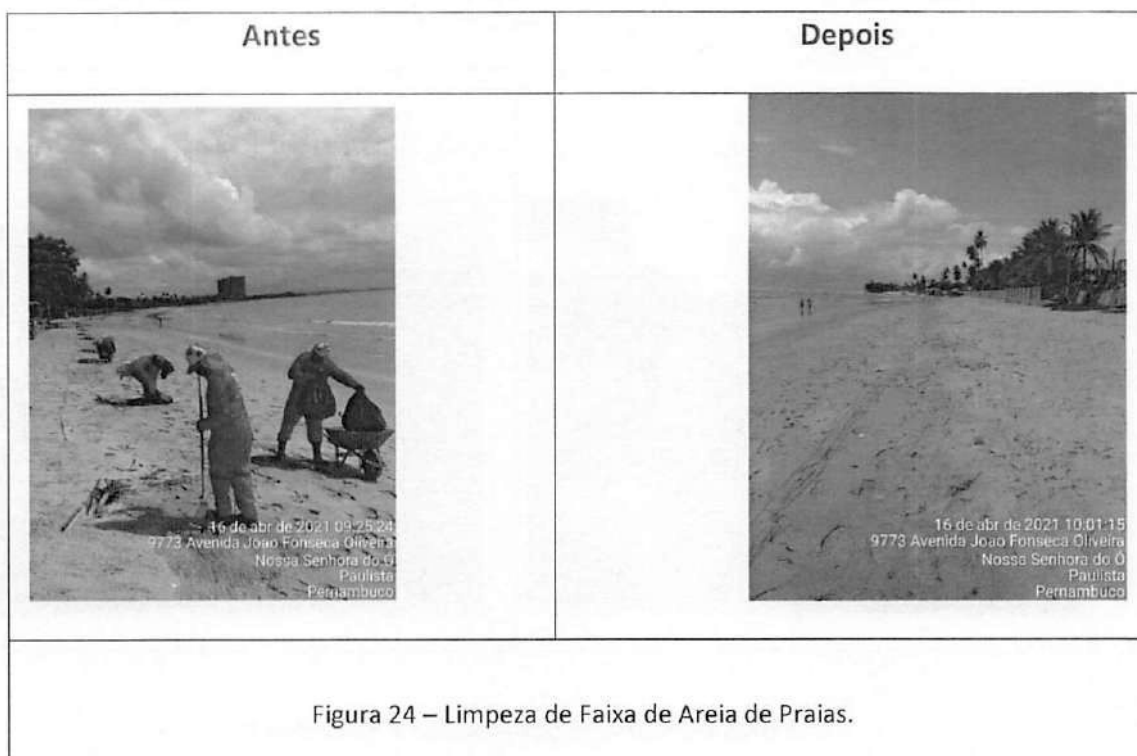


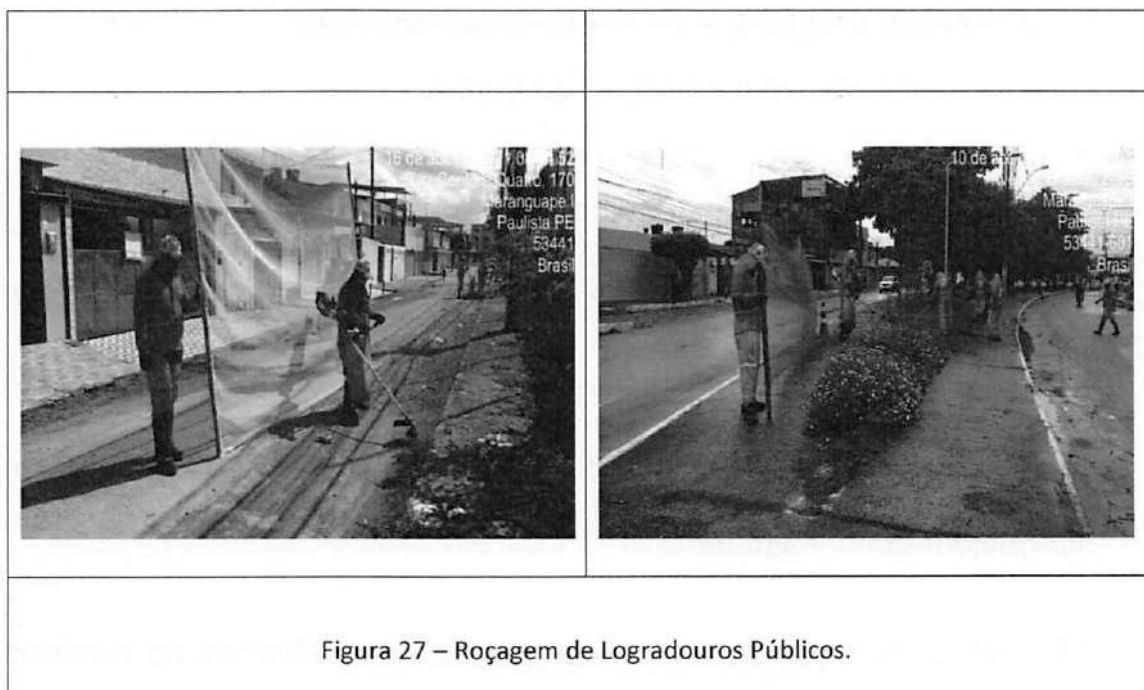
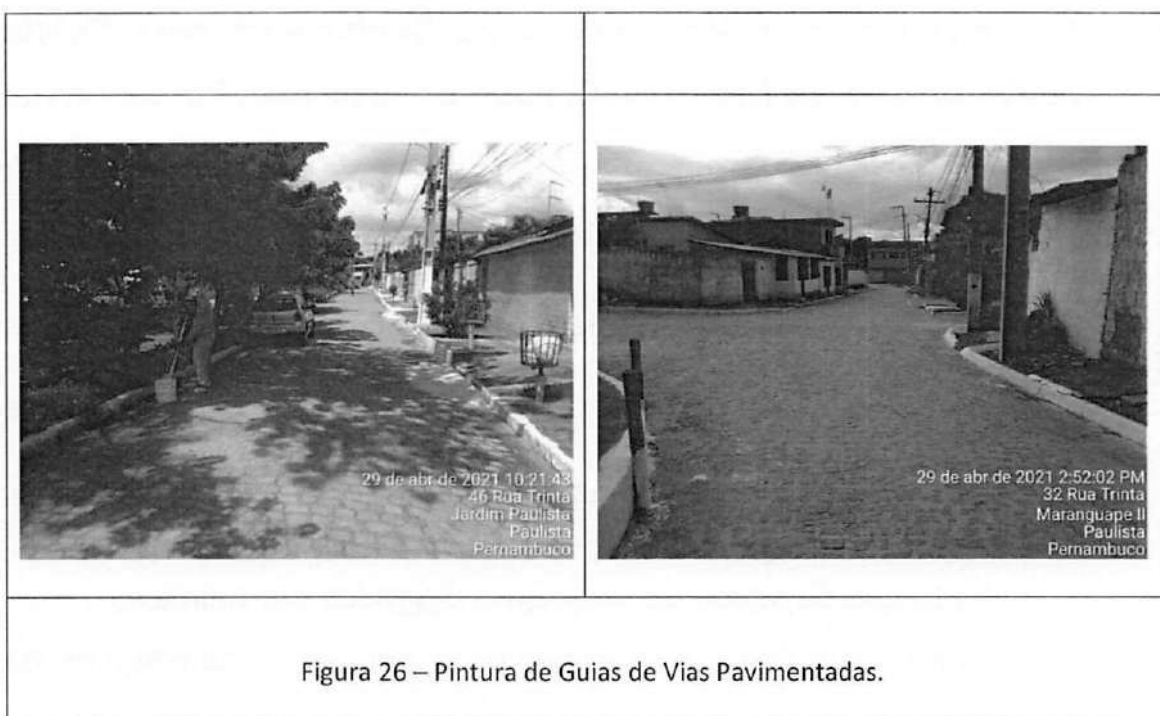














3.2- Implantação e Manutenção de Contêineres para Coleta Contenerizada de Resíduos Sólidos Domiciliares, Feiras Livres e Mercados Públicos.

O processo de contenerização surgiu na Alemanha nos anos 50. Consiste no acondicionamento correto do lixo em contentores plásticos e/ou metálicos. A utilização correta do método de contenerização oferece diversos benefícios:

- Evita que os sacos de lixo sejam rasgados por animais;
- Reduz a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças;
- Evita o contato da população com o lixo;
- Facilita a organização e o controle da coleta;
- Possibilita a mecanização da coleta;

- Minimiza odores indesejados e reduz a poluição visual.

Neste sentido, a I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. instalou 100 contentores nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos em atendimentos ao previsto no Plano de Negócio da concessionária.

Os seguintes itens abaixo elencados são constituintes do contrato de prestação de serviços:

- Aquisição de 100 (cem) contentores plásticos ;



- Serviços de higienização periódica dos contentores com método mecanizado;
- Manutenção dos contentores danificados.

Além disso, a I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A adquiriu os caminhões compactadores já com os implementos necessários para o basculamento destes contentores (figura 28).

Contendor com capacidade de 1000 litros, confeccionados em PVC com resistência até 450kg.	Contendor com capacidade de 1200 litros em metal, para uso nas feiras livres e mercados públicos.
 Praca Emilio Bonafé, 55 - Maranguape I, Paulista - PE, 53441-735, Brazil Maranguape I Pernambuco Brasil 2021-05-11 (ter) 02:05 (PM) 24°C 75°F	
Figura 28 – Exemplo de Contentores Instalados.	



Ações paralelas são realizadas com a finalidade de promover a sensibilização dos munícipes no combate aos pontos críticos de lixo.

A empresa promove campanhas educativas por meio da equipe de Educação Ambiental realizando panfletagens e abordagens aos usuários nos pontos de lixo, bem como, realizam por meio da equipe REVITALIZA a limpeza do ponto de lixo, aterramento e planejamento do local, revitalização paisagística do local e plantio de mudas de arvores (figuras 29 e 30).

Serviço de Educação Ambiental



Figura 29 – Campanha de Sensibilização Visando Reduzir a Quantidade de Pontos de Lixo

Espalhados pela Cidade.



Antes	Depois
	
Figura 30 – Exemplo de Pontos de Lixo Revitalizados pela equipe de Educação Ambiental.	

Foram instaladas 100 papeleiras de 20 litros e prestado contas a SOSP por meio de relatório fotográfico, comprovando a instalação nos locais indicados (figura 31).

 2047 Avenida João Formosa de Albuquerque Janga Paulista Pernambuco 23 de jul de 2021 11:27:57	 80 Avenida Be do Mar Janga Paulista Pernambuco 23 de jul de 2021 11:57:07	 de 2021 10:54:22 eira Campos, 588 Paulista 53401-320 Bras
Figura 31 - Instalação de Papeleiras de 20 litros.		



3.3- Implantação de Ecopontos e do Centro de Educação Ambiental.

Os ecopontos são locais de entrega voluntária de resíduos recicláveis pelos munícipes, onde também poderão dispor pequenos volumes de entulho (até 1,0m³), grandes objetos, móveis velhos e poda de árvores, sendo os recicláveis dispostos em contentores específicos para cada tipo de resíduo e os demais em caixas brooks de 5m³.

No tocante a implantação dos ecopontos no município do Paulista, por não ter havido disponibilização das localidades pelo poder concedente (gestão anterior), a concessionária construiu duas unidades em tamanho inferior como experiência, a fim de replicar 36 unidades, caso houvesse aprovação (figura 32).

Praça Alípio Rodrigues - Jaguarana	Praça Emilio Russel – Maranguape II
	
Figura 32 – Ecopontos implantados na gestão anterior por não ter sido disponibilizado área com dimensões para edificação conforme projeto original.	



Após análise a gestão atual municipal optou pela instalação dos ecopontos conforme previstos no contrato de concessão e disponibilizou no dia 28 de julho de 2021 a localidade para a implantação do primeiro ecoponto conforme projeto previsto no contrato de concessão.

O primeiro ecoponto, localizado na Av. Brasil S/N, conforme projeto abaixo, está em fase de obra com previsão de entrega e operação entre março e abril de 2022 (figuras 33 e 34).



Figura 33 - Projeto fachada

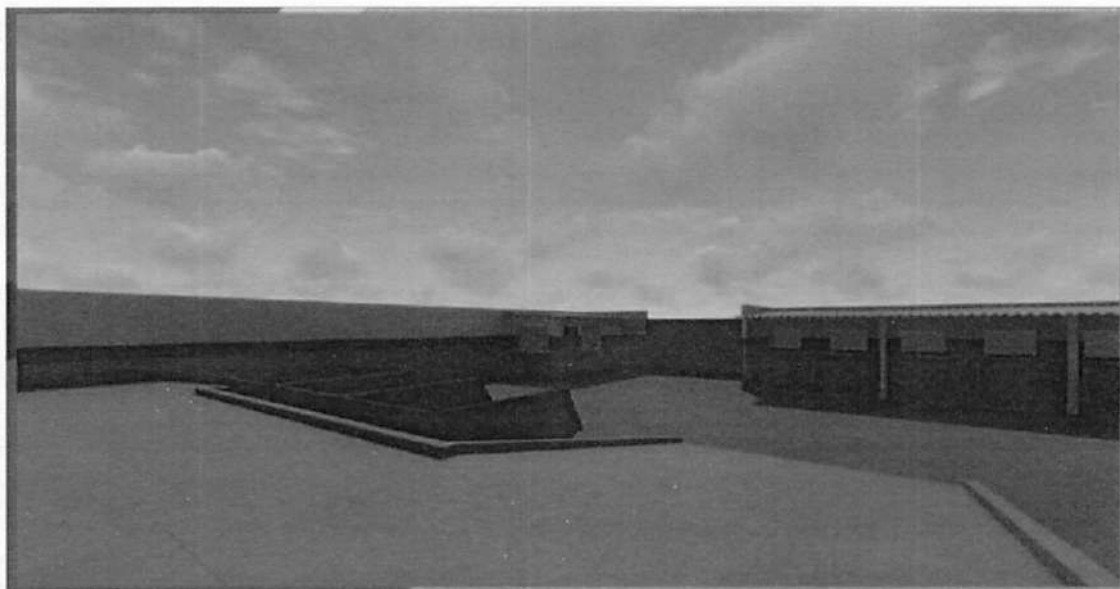
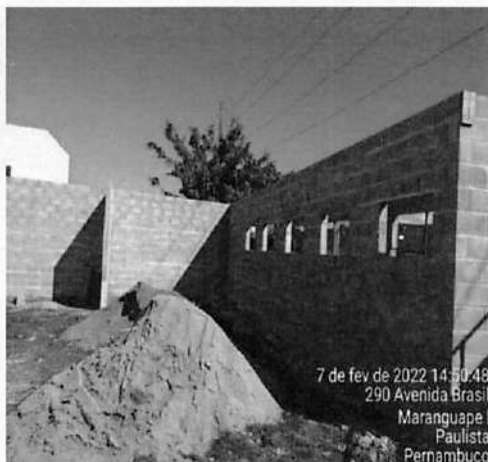


Figura 34 - Projeto área interna

Construção 1º ecoponto Av. Brasil - Maranguape - I	Construção 1º ecoponto Av. Brasil - Maranguape - I
 7 de fev de 2022 15:03:26 217 Avenida Brasil Maranguape I Paulista Pernambuco	 7 de fev de 2022 14:50:48 290 Avenida Brasil Maranguape I Paulista Pernambuco
Figura 35 - Previsão de entrega março/abril de 2022	



O Centro de Educação Ambiental foi construído e entregue ao município. O mesmo consta de sala equipada com 40 carteiras escolares, data show, sala de recepção e banheiros masculino e feminino, no momento sem atividades por conta da COVID 19 (figura 36).

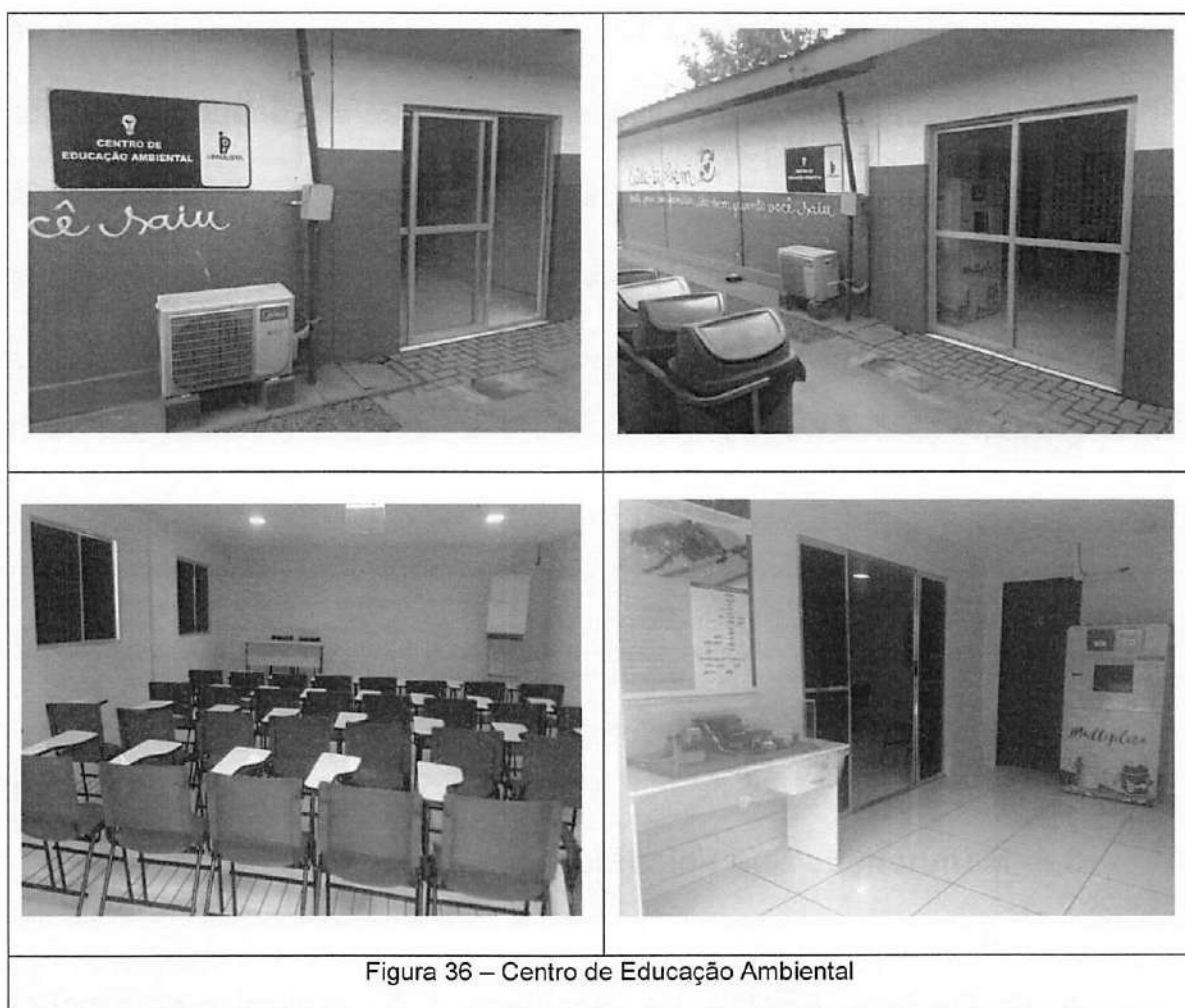


Figura 36 – Centro de Educação Ambiental

3.4- Tonelagem Coletada / Capacidade.

Atende às condições estabelecidas na regulamentação quanto ao limite de carga homologada (PTB) para o conjunto coletor. Neste



sentido, a I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. utiliza em sua frota caminhão Volkswagen modelo 17-260 com caixa compactadora para 15m³ de resíduos.

Considerando que o peso bruto total (PBT) permitido para o conjunto é de 16,8 toneladas e que a média do peso do conjunto coletor descarregado é de 12 toneladas, a tolerância de carga é de 4,8 toneladas por viagem. Considerando que a média dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município do Paulista neste período foi de 7.761 toneladas/mês conforme gráfico na pág. 05, é possível identificar a tonelagem coletada por viagem da seguinte forma:

Tonelagem Coletada por Viagem = Média Mensal dos Resíduos Domiciliares Coletados + Qtde. de dias/mês + N° de Viagens/dia por caminhão + Qtde. de Caminhões Compactadores, considerando 14 caminhões no turno diurno e 12 no turno noturno.

$$\text{Tonelagem Coletada por Viagem} = (7.761 + 26,06) + 2 + 26)$$

$$\text{Tonelagem Coletada por Viagem} = 5,73 \text{ ton./viagem}$$

3.5- Manutenção dos Veículos.

A I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. realiza manutenções periódicas na sua frota. As manutenções preventivas são realizadas a cada 500hs do motor em funcionamento, atendendo a sugestão do fabricante, que classificou a atividade desenvolvida pela I9 como



pertencendo a categoria 3, ou seja, veículos que trabalham em condições severas (transporte de carga, trafegam em marcha lenta etc.).

A observância quanto ao cumprimento e execução das manutenções preventivas é realizada através de Planilha de Acompanhamento das Manutenções conforme resumo apresentada abaixo.

RESUMO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE: 07 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
mês/ano	Previsto	realizado	%	Observações
abr/21				
mai/21	7			
jun/21	9	15	1,67	
jul/21	16	15	0,94	
ago/21	17	15	0,88	
set/21	19	17	0,89	
out/21	25	22	0,88	
nov/21	20	15	0,75	
dez/21	18	18	1,00	
Total/2021	131	117	0,89	

3.6- Veículos Disponíveis / Frota.

A I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. tem como objetivo manter o quantitativo de veículos, máquinas e equipamentos reservas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado ao município do Paulista. Neste sentido, a tabela a seguir apresenta a quantidade de veículos, máquinas e equipamentos previstos no Plano de



Negócio inicial comparando com a quantidade atual em uso por serviço. Percebe-se uma quantidade maior em relação ao previsto, este aumento se faz necessário para atender a atual necessidade do município devido sua evolução e crescimento habitacional e populacional, porém a concessionária não vem sendo remunerada mensalmente proporcional ao aumento da produção, necessitando mensalmente de aporte dos sócios para manter o funcionamento da operação, se fazendo necessário a conclusão urgente da Revisão Ordinária para o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e imediatamente o aumento do limite dos valores da contraprestação praticada atualmente, conforme determinação do TCE, pleiteado pela concessionária por meio de reiterados ofícios enviados a esta municipalidade.

Para execução dos serviços de coleta domiciliar a concessionaria dispões de 18 caminhões compactadores, ou seja 28% de caminhões compactadores a mais do que o previsto no plano de negócios que é de 13 unidades. O mesmo acontece com a coleta manual e transporte ao destino final de entulhos onde a frota existente é o dobro da prevista. Outro exemplo são as roçadeiras, que foram previstas 3 e existem 15 em operação, ou seja, aumento de 500% do previsto.



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 36c9296c-e39e-4e28-9285-76929c90feca



RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ITEM	SERVIÇO	COMPART.	CAMBRIERES										MÁQUINAS										EQUIPAMENTOS										VEÍCULOS		
			COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COLANTE DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB	COMPACTADOR DEB
1.	COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																																		
1.1.	Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (geral, de acordo com o plano de coleta)	PREMIO	2	10																															
1.2.	Coleta e Transporte ao Destino Final de Volumeza	PREMIO			1																														
1.3.	Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos	PREMIO																																	
1.4.	Coleta Manual e Transporte ao Destino Final dos Resíduos	PREMIO			2																														
1.5.	Coleta Manual e Transporte ao Destino Final dos Resíduos	PREMIO			4																														
1.6.	Operação de Estação de Transferência e Transporte de Resíduos	PREMIO																																	
1.7.	Destinação Final dos Resíduos Classe IB (1-4-15-18)	PREMIO																																	
1.8.	Operação e Manutenção de Espaço e Criação da Educação Ambiental	PREMIO																																	
1.9.	Coleta, Transporte e Transporte ao Destino Final dos Resíduos Processados de Polímeros de Borracha	PREMIO			1																														
1.10.	Operação de Unidade de Processamento de Resíduos Sólidos	PREMIO																																	
1.11.	Atendimento do Atendimento	PREMIO																																	
1.12.	Equipe de Educação Ambiental	PREMIO																																	
2.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA																																		
2.1.	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	PREMIO																																	
2.2.	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	PREMIO																																	
2.3.	Limpeza, Lavagem, Destinação Final de Fibras Lixas e Microfibras Plásticas	PREMIO																																	
2.4.	Limpeza Manual e Manutenção de Fibras de Arde	PREMIO																																	
3.	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA																																		
3.1.	Captação e Transporte Manual de Lixo Urbano (resíduos), Plásticos e Cárteres de Vão Periclitados	PREMIO																																	
3.2.	Resposta de Logradouros Públicos	PREMIO																																	
3.3.	Plataforma de Cálculo de Vias e Logradouros Públicos	PREMIO																																	
3.4.	Equipe de Serviço Diversos	PREMIO																																	

NOTAS: ** - previsto orçamento
*** - em processo de compra



4 – Registro das ações de recuperação das instalações e da Central de Tratamento de Resíduos da Mirueira.

Ao retomarmos o contrato de Parceria Público-Privado nº 119/2013 no dia 07 de abril de 2021 por ocasião da assinatura do 6º Termo Aditivo, fundamentado no Acordão TCE-PE nº 361/2021 em que a 2ª Câmara do TCE julgou imotivada a Declaração de Caducidade do Contrato nº 119/2013 pela Prefeitura do Paulista revogando a Cautelar anteriormente concedida, encontramos a coleta domiciliar de resíduos sólidos sendo executada de forma parcial e sem critério de recolhimento porta a porta, serviços de varrição sem constância, capinação não estava sendo praticada, somado a isso o estado lamentável que encontramos os bens da concessionária como caminhões, carros e máquinas que estavam sucateados.

O pior cenário foi o encontrado na central de tratamentos da Mirueira, onde foi verificado que não havia licenças ambientais vigentes, ou seja, as operações do transbordo e do aterro de inertes se encontravam irregulares. Na área da célula do antigo lixão foi encontrado catadores, animais, descarrego de lixo domiciliar e chorume. A Unidade de tratamento mecânica de resíduos sólidos foi totalmente depredada e muitos de seus componentes roubados tais